

de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável para o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias na zona rural, quanto na zona urbana deste Município de Monte Alegre, Estado do Pará, cujas áreas estão relacionadas acima.

Art. 2.º - Os serviços municipais terão seus cursos direcionados para a solução dos danos causados a população em decorrência da situação instalada.

Art. 3.º - Cópias deste Decreto deverão ser encaminhadas a todos os órgãos pertinentes, para as devidas finalidades legais.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre (PA), 01 de abril de 2009.

ALDENORA SALES COUTINHO

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito

DECRETO Nº 1.638, DE 4 DE MAIO DE 2009

Homologa o Decreto nº 2.992/2009, de 2 de abril de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Alenquer, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando, o Decreto nº 2.992/2009, de 2 de abril de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Alenquer, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, em face das fortes chuvas que caem sobre a região, ocasionando, em consequência, inundações que comprometem a segurança e a saúde da população local;

Considerando, que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência", tipificada com o código NE.HIG 12.301, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando, que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, §1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 2.992/2009, de 2 de abril de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Alenquer, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de maio de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Prefeitura Municipal de Alenquer

Poder Executivo

CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 2992/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS COMUNIDADES RURAIS DE VÁRZEA E DO PLANALTO E NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALENQUER, AFETADAS PELA CHEIA DOS RIOS QUE BANHAM A REGIÃO E PELAS ENXURRADAS.

O Ex.mo Sr. JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

considerando: a forte enchente dos rios que banham as comunidades rurais de várzea e do planalto e zona urbana do município, desde o início do inverno, situação que tem causado, de maneira gradual, sofrimento e privações para população ribeirinha, planaltina e urbana, especificamente quanto a dificuldade de acesso às suas residências, falta de água potável, danos materiais, ataques de animais peçonhentos, doenças, etc.;

CONSIDERANDO: relatório encaminhado pelo Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil, relatando os diversos problemas constatados decorrentes da cheia dos rios e pelas enxurradas.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a situação de anormalidade, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA pelo prazo de 90 (noventa) dias, nas comunidades rurais de várzea e do planalto e zona urbana de Alenquer, conforme discriminados abaixo:

ÁREA URBANA

BAIRROS: BELA VISTA, ANINGAL, CENTRO, LUANDA, SÃO CRISTÓVÃO, FAZENDINHA E LIBERDADE;

ÁREA DE VÁRZEA (RIBEIRINHOS)

COMUNIDADES: VIRA VOLTA, IGARAPÉ DO LAGO, URUCURITUBA, ARAPIRI, COSTA DO ARAPIRI, CENTRO DO ARAPIRI, CAXINGUBA, PAI ANTÔNIO, ATUMÃ, MATO GROSSO, SURUBIMIRIM DE CIMA, SURUBIMIRIM DE BAIXO, PRAIA DA CONCEIÇÃO, SURUBIAÇU, PIXUNA, ILHA DO CARMO, SALVAÇÃO, CARMO, BOA VISTA, CURICACA, JARAQUITUBA, PONTA GRANDE, ARIQUIARA, BOM RETIRO, SÃO PEDRO, CUIPEUA, CABECEIRA DO CUIPEUA E QUATÁ;

ÁREA RURAL PLANALTO (COLÔNIA)

COMUNIDADES: CUMINÃ, IGARAPÉ DO PARAÍSO, SÃO JOSÉ, MASSARANDUBA, BARRA MANSA, CASTANHAL DO MEIO, REGULAR, POCINHO, INGÁ, BOUQUEIRÃO, UIRAPURU, MÊDIA, BACABA, RAMAL DO SOUVA, PRAIA GRANDE, RAMAL DA MARTA, CURRUTELA, CINCO ANZÓIS, VILA SIÃO, POLIDÓRIO,

CURUMU IPANEMA, URUXI, TACHI, SÃO RAIMUNDO, SÃO JOSÉ DO CURUMU, CENTRO DO AÇAI, RAMAL DO QUEBRA TERÇADO, RAMAL DO APOLINÁRIO, RAMAL DO CUJUBIM, RAMAL DO RECURSO, IGARAPÉ DO MIGUEL, BOM CUIDADO, RAMAL DO PEDRA-UME, CAPITARÍ E CUJUBIM.

Parágrafo Único – O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Os serviços municipais terão suas atividades direcionadas para a solução dos danos causados a população em decorrência do desastre natural registrado.

Art.3º Cópias deste Decreto deverão ser encaminhadas a todos os órgãos pertinentes para as devidas finalidades legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Alenquer - Pará, em 02 de abril de 2009.

JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS

Prefeito municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.

ANDRÉ CUNHA MARINHO MAIA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 2834/2009

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0825/2009-CCG DE 4 DE MAIO DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 0742/2009-CCG, de 23 de abril de 2009, que exonerou RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE MAIO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº537/2009-SCCG, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Nome : Paulo Roberto Ferreira
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Santana do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 à 02/05/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 538/2009-SCCG, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Nome : Marcus Christian Martins da Silva
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Capanema, Castanhal, Santa Izabel e Vigia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16,17,18/04/2009

Nome : José Lima
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 1. ½ (um e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Igarapé-Miri e Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 à 17/04/2009

Nome : Pedro Paulo Lopes Souza
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Salvaterra e Soure
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 à 19/04/2009

Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Bragança e Capanema
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 à 15, 16, 18/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 539/2009-SCCG, DE 04 DE MAIO DE 2009.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Notificar, por escrito, a empresa COMPUTER STORE COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ 08.672.139/0001-93, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima –Terceira, alínea "a", do Contrato nº 02/2009-CCG, conforme parecer anexado aos autos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de maio de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 540/2009-SCCG, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Nome : Herondina Teixeira Lima
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Santana do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 à 02/05/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 541/2009-SCCG, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Nome : Paulo Rocha Cunha
Cargo : Chefe de Gabinete da Governadoria
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Santana do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 à 02/05/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 142/09-CMG, 04 DE MAIO DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Mem. nº. 205/09-DS de 29 de abril de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

Municípios de Conceição do Araguaia–PA e Redenção-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
MAJ PM SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE	29/04 a 03/05/09	4.1/2(quatro e meia)
CAP PM LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO	29/04 a 03/05/09	4.1/2(quatro e meia)
CAP PM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS	29/04 a 03/05/09	4.1/2(quatro e meia)
TEN AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS	29/04 a 03/05/09	4.1/2(quatro e meia)
SGT ANTONIO FÉLIX MILHOMEM	29/04 a 03/05/09	4.1/2(quatro e meia)
CB JAIME MENEZES DA SILVA	29/04 a 03/05/09	4.1/2(quatro e meia)
CB FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO	29/04 a 03/05/09	4.1/2(quatro e meia)
CB FABIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO	29/04 a 03/05/09	4.1/2(quatro e meia)
CB ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO	29/04 a 03/05/09	4.1/2(quatro e meia)
CB LUIZ CARLOS TRINDADE DOS SANTOS	29/04 a 03/05/09	4.1/2(quatro e meia)
CB NIXON SOUZA DE OLIVEIRA	29/04 a 03/05/09	4.1/2(quatro e meia)
CB ANTONIO BENON RIBEIRO MONTEIRO	29/04 a 03/05/09	4.1/2(quatro e meia)
SD IVANA REIS SOUZA	29/04 a 03/05/09	4.1/2(quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04de MAIO de 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado